




TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado nos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ**, com o valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto de Licitações, o Despacho do Ilmo. Constâncio Reis Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Curralinho/PA, 23 de setembro de 2021.



Cleber Edson dos Santos Rodrigues
Prefeito Municipal